

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA** faz saber que realizará Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas, observado o disposto na Legislação Municipal e Federal, na forma determinada neste Edital. O Concurso Público será realizado pela empresa Magnus Auditores e Consultores Associados, inscrita no CNPJ 23.852.734/0001-02, situada na Avenida Amazonas, 311, 3º Andar – Centro, CEP: 30.180-000, Belo Horizonte – MG.

### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os cargos, vagas, vencimentos, valores de inscrição, carga horária, escolaridades, tipos de provas, turnos das provas e atribuições dos cargos são os constantes do Anexo I. Os programas das provas objetivas constam do Anexo II, deste Edital.

### 2 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, na forma da Lei.
- 2.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

### 3 - DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE

- 3.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 3.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- 3.3. Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.
- 3.4. Estar em gozo dos direitos políticos.
- 3.5. Possuir a habilitação exigida para o cargo pretendido.
- 3.6. Gozar de boa saúde física e mental.

### 4 - DAS INSCRIÇÕES

#### 4.1 NA SEDE DO MUNICÍPIO:

4.1.1 Local: Centro de Múltiplo Uso Enéas Carvalho, localizado à rua Cel. Clemente Araújo Castro, Santa Maria da Vitória - BA.

4.1.2 Período: 01/02/2010 a 05/02/2010; e 08/02/2010 a 12/02/2010

4.1.3 Horário: 08:30 às 12:00 e 14:00 às 17:30 h.

4.1.4. O recolhimento da taxa de inscrição será efetivado em dinheiro a favor da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória – Concurso Publico, na Conta nº 19.091, Agencia 1085-5, Banco Bradesco ou Banco do Brasil Conta nº 26.585-3, Agencia 0569-X.

4.1.4.1. Não será aceita inscrição por via postal, internet ou assemelhada, condicional ou extemporânea, assim como não será aceito o recolhimento da taxa de inscrição por via eletrônica ou depósito em caixa de atendimento automático (DEPÓSITO EM ENVELOPE) ou por qualquer meio que não se possa comprovar o crédito por autenticação mecânica efetuada pelas instituições bancárias.

4.1.4.2 O recolhimento da taxa de inscrição em desacordo com os termos deste Edital ensejará o impedimento da inscrição, sem a devolução do respectivo valor.

4.1.4.3 Em quaisquer hipóteses não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição, salvo em caso da não realização do concurso.

4.2. Documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração com firma reconhecida em cartório, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de recolhimento do valor da inscrição, conforme item 4.1.4 e 4.1.4.1.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA

### Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

b) Original e fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal. No caso de inscrição por procuração, esta deverá ser acompanhada também de cópia autenticada de documento do procurador.

c) Laudo médico de deficiência do candidato, quando cabível.

4.3. Após apresentação da documentação exigida, o candidato/procurador deverá assinar documento (ficha de inscrição), no local da inscrição, no qual declare atender às condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital.

4.4. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente concurso, nas condições do item 5.1 deste Edital, desde que as deficiências de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições do cargo e declarado no ato da inscrição.

4.4.1 Caso necessitem de condições especiais para fazer as provas, os candidatos deverão declarar, em requerimento próprio (o próprio formulário de inscrição) serem portadores de deficiência, especificando-a no ato da inscrição, juntamente com laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.5. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis.

4.6. Outras informações:

- a) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;
- b) O candidato poderá se inscrever em apenas um cargo.

#### **5 - DAS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

5.1. Às pessoas portadoras de necessidades especiais que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são conferidas no inciso VIII, do Artigo 37 da Constituição Federal e do Artigo 37 do Decreto Federal Nº. 3.298, de 20.12.1999, que regulamenta a Lei Federal Nº. 7.853, de 24.10.1989, é assegurado o direito de se inscrever em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a necessidade especial de que é portador.

5.2. Aos portadores de necessidades especiais são assegurados 5% (cinco por cento) das vagas previstas para cada cargo, segundo Art. 37 do Decreto Federal Nº 3298/99. Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas frações inferiores a 0,5 (cinco décimos) e arredondadas para maior, aquelas iguais ou superiores a tal valor.

5.3. É assegurado aos portadores de necessidades especiais o direito de inscrição, nos termos da legislação vigente, observadas a compatibilidade do cargo com a necessidade especial de que é portador, devendo esta necessidade, ser comprovada com Laudo Médico Original, atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da necessidade especial, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF e a opção de cargo.

5.4. O candidato portador de necessidades especiais que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

5.5. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, local e horário de realização das provas.

5.6 O candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado para se submeter às provas e demais atos pertinentes ao Concurso Público deverá requerê-lo, por escrito, ao Presidente da Comissão, no ato da inscrição;

5.7. Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento das vagas previstas, estas serão preenchidas pelos demais aprovados.

5.8. A (primeira) nomeação de candidato classificado portador de deficiência deverá ocorrer quando da nomeação da 20ª (vigésima) vaga de cada cargo. As demais nomeações ocorrerão na 40ª (quadragésima) vaga, 60ª (sexagésima) vaga e assim por diante.

5.9 Na falta do atestado médico ou não contendo este as informações indicadas no item 5.3 deste edital, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição;

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

5.10 A realização das provas por esses candidatos em condições especiais ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe quebra de sigilo ou não configure seu favorecimento.

5.11 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a classificação destes últimos;

### 6 - DAS PROVAS

O Concurso Público constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Prova de Títulos.

6.1. As **Provas Objetivas de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas para todos os cargos e terão duração máxima de 03 (três) horas.

6.1.1 A cada prova será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.1.2 O conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha será composto de 40 (quarenta) questões, com 04 (quatro) opções de respostas cada, valorizado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo 2,5 (dois e meio) o valor de cada questão. Os tipos de provas e quantidade de questões constam do Anexo I, deste Edital.

6.1.3 Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

6.1.4 O programa de provas para as questões de múltipla escolha é o constante do Anexo II deste Edital.

6.2 As **Provas Práticas**, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas para os candidatos aos cargos de **ELETRICISTA E PEDREIRO**, e constarão de avaliação do conhecimento e da habilidade prática e técnica no desempenho da função.

6.2.1 A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

6.2.2 Somente farão as provas práticas os candidatos que totalizarem no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

6.3 A **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, somente para os aprovados nas provas objetivas, será valorizada de 0 (zero) a 05 (cinco) pontos para cursos, sendo que pontuação superior a 05 (cinco) pontos será desconsiderada, e será valorizada de 0 (zero) a 06 (seis) pontos para pós-graduação, sendo que pontuação superior a 06 (seis) pontos será desconsiderada.

6.3.1 Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada do diploma ou certificado, expedido por instituição de ensino ou aperfeiçoamento de Recursos Humanos reconhecida oficialmente e entregues nos dias 12 e 13/04/2010 pelo candidato ou pelo seu procurador, em envelope contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA – Edital nº 01/2010, O NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO PLEITEADO.

6.3.2 O candidato, no ato da entrega, preencherá e assinará formulário próprio declarando os títulos entregues, seu nome e o cargo pretendido.

6.3.3 Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA

### Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

CARGO	TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS	COMPROVAÇÃO
Para cargos de nível superior	Pós-graduação na área, carga horária no mínimo de 360 horas.	02 (dois) pontos por curso	04 (quatro) pontos	Certificado ou Diploma de conclusão do curso.
Para cargos de nível superior	Mestrado	03(três) pontos	03(três) pontos	Certificado ou Diploma de conclusão do curso.
Para cargos de nível superior	Doutorado	03(três) pontos	03(três) pontos	Certificado ou Diploma de conclusão do curso.

6.3.4. A avaliação dos títulos apresentados será feita pela Comissão Municipal do Concurso Público.

6.3.5. Não serão aceitos em nenhuma hipótese **Declaração** de conclusão de curso, somente Certificados com carimbo e assinatura do responsável pela instituição.

6.3.6. Não serão aceitas Declarações em que o candidato está em fase de conclusão do curso ou da pós-graduação, ambos terão que estar concluídos até a data da entrega dos títulos.

#### 7 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no município de Santa Maria da Vitória, no dia 14/03/2010.

7.1.2 Estarão afixadas na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória e disponíveis no site: <http://www.magnusauditores.com.br>, a partir do dia 06/03/2010, planilha contendo locais e horários de realização das provas objetivas.

7.2 O ingresso na sala ou locais de provas só será permitido dentro do horário estabelecido e ao candidato que apresentar o Cartão Definitivo de Inscrição, juntamente com o Documento Oficial de Identidade ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista ou Carteira do Conselho Regional, correspondente à sua atividade profissional ou Carteira de Motorista (CNH modelo novo com foto), apresentado no ato da inscrição. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceito cópias, ainda que autenticadas.

7.3. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, do horário fixado para seu início, munido de lápis, borracha e caneta tipo esferográfica azul ou preta.

7.4. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

7.5. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.

7.6. Não será permitido ao candidato portar máquina calculadora, computador portátil, relógio digital do tipo Data Bank, aparelhos celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou capazes de transmitir dados.

7.6.1. O candidato que ingressar no local de prova com os equipamentos citados no item 7.6 deverá deixá-los desligados sobre a mesa do fiscal de provas.

7.6.2. Será de inteira responsabilidade do candidato eventual extravio ou dano causado aos aparelhos deixados sobre a mesa do fiscal de provas, sendo que nem o município, nem a empresa organizadora do Concurso Público responsabilizar-se-ão por qualquer prejuízo sofrido pelo candidato.

7.7. O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do seu efetivo início.

7.8. Ao final das provas, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, só podendo ser liberados quando todos as tiverem concluído.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA

### Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

7.9. O candidato portador de deficiência que necessitar de provas em condições especiais, deverá informar no ato da inscrição, através de requerimento juntamente com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

7.10. O candidato deverá transcrever suas respostas, no cartão de respostas, com caneta esferográfica azul ou preta.

7.11. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.12. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Se apresentar após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o Cartão de Inscrição e/ou documento de identidade exigido;
- d) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha a tumultuar a sua realização;
- e) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia do fiscal de prova.
- f) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes.

7.13. Não haverá revisão genérica de provas.

7.14. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal somente o cartão de respostas.

#### 8 - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

8.1. Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo exigido de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas Objetivas de Múltipla Escolha.

8.2. A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas Objetivas de Múltipla Escolha e Títulos e será divulgada em duas listas, uma contendo a classificação geral de todos os candidatos aprovados e a outra somente a classificação dos candidatos portadores de deficiência.

8.3. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

- a) Se idoso, amparado pela Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso, ao de idade mais avançada.
- b) Obtiver maior número de pontos na Prova Específica, quando for o caso.
- c) Quando não idoso, o de maior idade (mais velho).

#### 9 - DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso, em única e última instância, à Comissão Municipal do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória:

9.1.1 Contra questão das provas Objetivas de Múltipla Escolha, nos dois dias úteis após o dia da divulgação do gabarito oficial, desde que devidamente fundamentado, divulgação, esta, que ocorrerá no 1º dia útil após a realização das provas.

9.1.2 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, seja em virtude de recurso administrativo, seja por decisão judicial, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou entrado em juízo.

9.1.3 Contra os resultados, nos dias 16 e 17/03/2010, desde que demonstrado erro material.

9.2. A Comissão Organizadora do presente Concurso público constitui-se em última instância, para recurso e revisão, sendo soberana em suas decisões, razão por que não caberão recursos ou revisões adicionais.

9.3. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer através de publicação na Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória.

9.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não **fundamentados**, juntamente com formulário próprio fornecido nos locais de entrega ou retirado no site: [www.magnusconcursos.com.br](http://www.magnusconcursos.com.br), os que

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA

### Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

9.4.1 Os recursos deverão conter cópia da Bibliografia de onde foram fundamentados.

9.5. Os recursos deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória, no horário de expediente e encaminhados à Comissão Municipal do Concurso Público.

#### **10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 O candidato aprovado e contratado submeter-se-á ao Regime Estatutário, previsto na Lei Municipal nº181/80.

10.2. A Comissão Municipal do Concurso Público terá a responsabilidade de acompanhar a realização do concurso, receber os recursos, encaminhando-os à Magnus Auditores e Consultores Associados, que fará estudo, fornecendo parecer.

10.3. O prazo de validade do presente concurso é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos ou enquanto durar o respectivo programa.

10.4. Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

10.5 - Não haverá segunda chamada para qualquer fase, avaliação ou procedimento pré-admissional do Concurso Público, e nenhum candidato poderá prestar provas, exames ou avaliações fora dos locais determinados pela Administração Municipal.

10.6.- A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente, se o candidato não comprovar, no ato da contratação, atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

10.7. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

10.8. A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória e a Magnus Auditores e Consultores Associados não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.

10.9. O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, durante o prazo de validade do concurso, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações.

10.10. Toda informação referente à realização do certame será fornecida pela Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória, através da Comissão Municipal do Concurso Público.

10.11. O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito da contratação no cargo:

- a) CPF;
- b) Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- c) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- d) Carteira de Identidade;
- e) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- g) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- h) Laudo médico favorável, fornecido por profissional indicado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória;
- i) Certificado de conclusão do curso que habilite o candidato ao exercício do cargo, bem como registro no Órgão que regulamenta a respectiva profissão, se for o caso.
- j) 03 (três) fotografias 3X4, recentes.
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) Declaração sobre acumulação de cargos e/ou funções;
- m) Atestado de bons antecedentes fornecido pela Secretaria de Segurança Pública;
- n) Carteira de Trabalho;
- o) Certidão ou documento oficial que comprove a experiência mínima nos casos em que a exigem;
- p) Comprovante de endereço;
- q) Os profissionais médicos de área específica (especialização) além do registro no Conselho de Regional de Medicina com Certidão de Regularidade, apresentar também o certificado (título) de especialização para a área que concorreu, ou comprovação da filiação à Sociedade da Categoria ou similar.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA**

### **Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010**

- r) Os profissionais cujas profissões são reguladas pelo Conselho de Classe, deverão apresentar além do registro no Conselho o certificado (título) de especialização para a área que concorreu, ou comprovação da filiação à Sociedade da Categoria ou similar.

10.12 A posse do candidato aprovado obedecerá ao nº. de vagas oferecidas na respectiva localidade para a qual concorreu.

10.13 - Não se dará a contratação, em hipótese alguma, de candidatos com documentação incompleta.

10.14 - Não haverá segunda convocação para o candidato que não comparecer nos prazos estabelecidos na legislação dos servidores públicos, para a contratação e o exercício do cargo para o qual tenha sido aprovado.

10.15. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Municipal do Concurso Público, ouvida a Magnus Auditores e Consultores Associados, empresa responsável pela execução do Concurso.

10.16. Caberá ao Sr. Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

10.17. Todas as informações referentes ao concurso serão afixadas no quadro de publicação oficial dos atos da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória, bem como no endereço eletrônico: [www.magnusconcursos.com.br](http://www.magnusconcursos.com.br).

Santa Maria da Vitória / BA, 19 de Janeiro de 2010.

**AMÁRIO DOS SANTOS SANTANA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA  
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

**ANEXO I**

CARGO	NÚMERO TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	VENCIMENTO MENSAL PADRÃO INICIAL (R\$)	VALOR PARA INSCRIÇÃO (R\$)	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS	TIPO DE PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES
AGRÔNOMO	01	-	1.300,00	80,00	20 h	Nível Superior em Agronomia e Registro Profissional.	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15
ASSISTENTE SOCIAL	02	-	2.000,00	80,00	40 h	Curso superior completo e registro no Conselho de Classe	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15
ASSISTENTE SOCIAL	01	-	1.000,00	80,00	20 h	Curso superior completo e registro no Conselho de Classe	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15
AUXILIAR DE CRECHE	05	-	510,00	40,00	40 h	Nível Médio	L. Portuguesa 15 Matemática 10 Conhecimentos Gerais 15
AUXILIAR ODONTOLÓGICO	03	-	510,00	80,00	40 h	Nível Médio + CRO	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15
BIBLIOTECÁRIO	01	-	1.000,00	80,00	40 h	Curso superior completo e registro no Conselho de Classe	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15
BIÓLOGO	01	-	1.000,00	80,00	20 h	Curso superior completo e registro no Conselho de Classe	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA**  
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

BIOQUÍMICO	01	-	1.300,00	80,00	20 h	Curso superior completo e registro no Conselho de Classe	L. Portuguesa Conhecimentos Gerais C. Específicos	15 10 15
COZINHEIRA	04	-	510,00	25,00	40 h	Fundamental Incompleto	L. Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais	15 10 15
ELETRICISTA	02	-	600,00	30,00	40 h	Fundamental Incompleto	L. Portuguesa Conhecimentos Gerais C. Específicos PRÁTICA	15 10 15
ENFERMEIRO	03	-	2.000,00	80,00	40 h	Nível Superior em Enfermagem e Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.	L. Portuguesa Conhecimentos Gerais C. Específicos	15 10 15
ENGENHEIRO CIVIL	01	-	1.200,00	80,00	20 h	Nível Superior em Engenharia Civil e registro profissional.	L. Portuguesa Conhecimentos Gerais C. Específicos	15 10 15
ENGENHEIRO FLORESTAL	01	-	1.200,00	80,00	20 h	Nível Superior em Engenharia Florestal e registro profissional.	L. Portuguesa Conhecimentos Gerais C. Específicos	15 10 15
FARMACÊUTICO	01	-	1.300,00	80,00	20 h	Nível Superior em Farmácia e registro profissional.	L. Portuguesa Conhecimentos Gerais C. Específicos	15 10 15
FISCAL AMBIENTAL	04	-	607,73	40,00	40 h	Nível Técnico em Agrop. Ou Meio Ambiente.	L. Portuguesa Conhecimentos Gerais C. Específicos	15 10 15
FISIOTERAPEUTA	01	-	1.000,00	80,00	20 h	Curso superior completo e registro no Conselho de Classe	L. Portuguesa Conhecimentos Gerais C. Específicos	15 10 15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA**  
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

FONOAUDIÓLOGO	01	-	1.000,00	80,00	20 h	Curso superior completo e registro no Conselho de Classe	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15
GARI	28	02	510,00	25,00	40 h	Fundamental Incompleto	L. Portuguesa 15 Matemática 10 Conhecimentos Gerais 15
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	01	-	8.000,00	150,00	40 h	Nível Superior em Medicina com habilitação legal para o exercício da profissão, e registro profissional no respectivo Conselho da Categoria.	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	02	-	9.000,00	150,00	40 h	Nível Superior em Medicina com habilitação legal para o exercício da profissão, e registro profissional no respectivo Conselho da Categoria.	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15
MÉDICO CLÍNICO GERAL	10	-	8.000,00	150,00	40h	Nível Superior em Medicina com habilitação legal para o exercício da profissão, e registro profissional no respectivo Conselho da Categoria.	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
Governando com o povo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA**  
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

MÉDICO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL	01	-	4.500,00	150,00	20 h	Nível Superior em Medicina com habilitação legal para o exercício da profissão, e registro profissional no respectivo Conselho da Categoria.	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	01	-	9.000,00	150,00	40 h	Nível Superior em Medicina com habilitação legal para o exercício da profissão, e registro profissional no respectivo Conselho da Categoria.	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15
MÉDICO ORTOPEDISTA	01	-	9.000,00	150,00	40 h	Nível Superior em Medicina com habilitação legal para o exercício da profissão, e registro profissional no respectivo Conselho da Categoria.	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15
MÉDICO PEDIATRA	01	-	9.000,00	150,00	40 h	Nível Superior em Medicina com habilitação legal para o exercício da profissão, e registro profissional no respectivo Conselho da Categoria.	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15
MÉDICO RADIOLOGISTA	01	-	8.000,00	150,00	40 h	Nível Superior em Medicina com habilitação legal para o exercício da profissão, e registro profissional no respectivo Conselho da Categoria.	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA  
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

MERENDEIRA	33	02	510,00	25,00	40 h	Fundamental Incompleto	L. Portuguesa 15 Matemática 10 Conhecimentos Gerais 15
MOTORISTA-CATEGORIA "B"	03	-	557,08	40,00	40 h	Nível Médio e CNH "B"	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15
MOTORISTA-CATEGORIA "D"	04	-	607,73	40,00	40 h	Nível Médio e CNH "D"	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15
NUTRICIONISTA	01	-	2.000,00	80,00	40 h	Nível Superior em Nutrição e Registro no Conselho competente.	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15
ODONTÓLOGO	04	-	1.200,00	80,00	20 h	Nível Superior em Odontologia e Registro Profissional.	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15
PEDREIRO	02	-	600,00	30,00	40 h	Fundamental incompleto	L. Portuguesa 15 Matemática 10 Conhecimentos Gerais 15 PRÁTICA
PORTEIRO	30	02	510,00	25,00	40 h	Fundamental incompleto	L. Portuguesa 15 Matemática 10 Conhecimentos Gerais 15
PSICÓLOGO	05	-	1.000,00	80,00	20 h	Nível Superior em Psicologia e registro profissional.	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08	-	607,73	40,00	40 h	Ensino Médio, curso Téc. em Enfermagem com inscrição no COREM	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15
TÉCNICO EM RAIOS X	03	-	607,73	40,00	40 h	Ensino Médio, Curso Técnico em Raios X	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA**  
 Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	-	1.000,00	80,00	20 h	Nível Superior em Terapia Ocupacional e registro profissional.	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15
TURISMÓLOGO	01	-	1.200,00	80,00	20 h	Nível Superior em Turismo	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15
VIGIA	20	01	510,00	25,00	40 h	Fundamental Incompleto	L. Portuguesa 15 Matemática 10 Conhecimentos Gerais 15
ZELADOR	92	05	510,00	25,00	40 h	Fundamental Incompleto	L. Portuguesa 15 Matemática 10 Conhecimentos Gerais 15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA**  
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

**ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS DOS CARGOS:**

AGRÔNOMO	Elaborar, analisar, orientar e aprovar projetos agrícolas; realizar estudos de viabilidades técnicas; elaborar estudos, conduzir e realiza trabalhos técnicos; pesquisar novas técnicas, materiais e procedimentos. Prestar assistência técnica aos produtores rurais. Executar outras tarefas correlatas.
ASSISTENTE SOCIAL	Planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área do Serviço Social nos diferentes setores das comunidades, visando contribuir para a solução de problemas sociais. Executar outras tarefas correlatas.
ASSISTENTE SOCIAL	Planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área do Serviço Social nos diferentes setores das comunidades, visando contribuir para a solução de problemas sociais. Executar outras tarefas correlatas.
AUXILIAR DE CRECHE	Cuidar de crianças e orientá-las na execução de atividades lúdico-pedagógicas e lúdico-educativas, sob orientação da supervisora. Executar outras tarefas correlatas.
AUXILIAR ODONTOLÓGICO	Receber, registrar e encaminhar o paciente para o atendimento necessário, servindo de suporte e apoio na execução dos serviços, preencher fichas com os dados individuais dos pacientes, bem como os boletins de informações odontológicas, se necessário, atender chamadas telefônicas, prestando informações e anotando recados para oportunamente transmiti-los aos respectivos destinatários. Executar outras tarefas correlatas.
BIBLIOTECÁRIO	Organizar a Biblioteca de forma a facilitar o uso dos livros, do vídeo, dos retro projetores e de outros materiais ou equipamentos, assegurando ao usuário, um ambiente propício para a reflexão e estimulador da criatividade e da imaginação; zelar pela conservação do acervo, orientando o usuário docente e discente com vistas à adequada utilização deste acervo. Executar outras tarefas correlatas.
BIÓLOGO	Formular e elaborar estudo, projeto ou pesquisa científica básica e aplicada, nos vários setores da Biologia ou a ela ligados, bem como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente e da saúde, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos e ainda: realizar perícias e emitir e assinar laudos técnicos e pareceres de acordo com o projeto desenvolvido; realizar estudos e Pesquisas relacionadas com a investigação científica ligada à Biologia Sanitária, Saúde Pública, Epidemiologia de doenças transmissíveis, Executar outras tarefas correlatas.
BIOQUÍMICO	Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior, de acordo com as competências da Secretaria ou órgão onde atua; planejar, coordenar e executar programas, projetos e atividades relativas à sua área de competência; prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento. Executar outras tarefas correlatas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA**  
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

COZINHEIRA	Separar o material a ser utilizado na confecção da refeição ou prato especial, escolhendo panelas, temperos, molhos, e outros ingredientes, para facilitar sua manipulação; preparo e distribuição de alimentos; verificar a qualidade e a especificação dos alimentos; executar cardápios; manter o local de trabalho em perfeitas condições de higiene. Executar outras tarefas correlatas.
ELETRICISTA	Instalar e fazer a manutenção das redes de distribuição de energia e equipamentos elétricos em geral, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas e aparelhos de medição, para assegurar o bom funcionamento do sistema elétrico. Executar outras tarefas correlatas.
ENFERMEIRO	Supervisão diária do Centro de Saúde e Postos; elaboração e manutenção dos programas de saúde (SISVAN, Saúde de Mulher, Hipertensão, Diabetes e Pré- Natal); supervisionar, instruir e acompanhar o programa dos Agentes Comunitários de Saúde; manter em dia e alimentar os sistemas de informação (SIM, SINAN, SINASC, SIAB); realizar consultas, atendimentos de enfermagem para acompanhamento dos pacientes incluídos em programas. Executar outras tarefas correlatas.
ENGENHEIRO CIVIL	Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos. Executar outras tarefas correlatas.
ENGENHEIRO FLORESTAL	Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando resultados obtidos, para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas, a adaptabilidade dos cultivos, o rendimento das colheitas e outras características dos cultivos agrícolas. Executar outras tarefas correlatas.
FARMACÊUTICO	Fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparados; subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico, para recuperar ou melhorar o estado de saúde de pacientes. Executar outras tarefas correlatas.
FISCAL AMBIENTAL	Orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação municipal e sanitária. Executar outras tarefas correlatas.
FISIOTERAPEUTA	Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação profissional em nível superior, orientando a execução dos trabalhos e desenvolvendo atividades de programação em sua área de atuação profissional, apresentando sugestões e melhorias em seu campo de atividade. Executar outras tarefas correlatas.
FONOAUDIÓLOGO	Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo e de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou a reabilitação da fala.. Executar outras tarefas correlatas.
GARI	Atuar na limpeza urbana e coleta de lixo, Carpir, varrer, podar,foiçar,manusear equipamentos e utensílios necessários ao desempenho das tarefas, cuidar de arborização, jardinagem, adubação de praças e logradouros públicos,executar escavação, desmonte e transporte, atuar como ajudante nas construções civis. Executar outras tarefas correlatas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA**  
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	Realizar atendimento na área de Anestesiologia; Realizar consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundem conhecimentos da área médica. Executar outras tarefas correlatas.
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	Executar tarefas de: planejar, supervisionar e realizar trabalhos médicos-cirúrgicos, participar de estudos, orientar pacientes, familiares e comunidade quanto à prevenção de doenças, promoção e recuperação da saúde. Executar outras tarefas correlatas.
MÉDICO CLÍNICO GERAL	Realizar atendimento na área de cirurgia, urgência e emergência, desempenhar funções da medicina preventiva e curativa, atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes. Executar outras tarefas correlatas.
MÉDICO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL	Realizar atendimento na área de Saúde Mental. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundem conhecimentos da área médica. Executar outras tarefas correlatas.
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	Prestar atendimento examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando todos os seus atos com os recursos disponíveis, referenciando e contra-referenciando os pacientes. Executar outras tarefas correlatas.
MÉDICO ORTOPEDISTA	Realizar atendimento na área de Ortopedia. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundem conhecimentos da área médica; Executar outras tarefas correlatas.
MÉDICO PEDIATRA	Examinar a criança, auscultando palpitações e percussões, por meio de estetoscópio e de outros e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e malformações congênitas do recém-nascido, avaliar-lhe as condições de saúde e estabelecer diagnóstico; Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança, comparando-o com os padrões normais, para orientar a alimentação, indicar exercícios, vacinação e outros cuidados. Executar outras tarefas correlatas.
MÉDICO RADIOLOGISTA	Realizar e interpretar com emissão de laudos de ecografias. Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes e clientes; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Executar outras tarefas correlatas.
MERENDEIRA	Preparar a merenda escolar dos alunos da Rede Oficial de Ensino; Fazer a limpeza nas dependências da escola; Manter os utensílios e a cantina sempre limpos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA**  
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

MOTORISTA-CATEGORIA "B"	Dirigir veículos leves para transporte de pessoas e materiais, examinar diariamente as condições de funcionamento de veículo, abastecendo-o regularmente e providenciando a sua manutenção. Executar outras tarefas correlatas.
MOTORISTA-CATEGORIA "D"	Dirigir veículos para transporte de pessoas, de carga e ônibus de passageiros e escolar; transportar pessoas e mercadorias; fazer coleta de lixo, examinar diariamente as condições de funcionamento de veículo, abastecendo-o regularmente e providenciando a sua manutenção. Executar outras tarefas correlatas.
NUTRICIONISTA	Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação profissional em nível superior, orientando a execução dos trabalhos e desenvolvendo atividades de programação em sua área de atuação profissional, apresentando sugestões e melhorias em seu campo de atividade. Executar outras tarefas correlatas.
ODONTÓLOGO	Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior, de acordo com as competências da Secretaria ou órgão onde atua; planejar, coordenar e executar programas, projetos e atividades relativas à sua área de competência; prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento. Executar outras tarefas correlatas.
ODONTÓLOGO	Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior, de acordo com as competências da Secretaria ou órgão onde atua; planejar, coordenar e executar programas, projetos e atividades relativas à sua área de competência; prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento. Executar outras tarefas correlatas.
PEDREIRO	Executa trabalho de alvenaria, concreto e outros materiais guiando-se por desenhos, esquemas e especificações e utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares. Executar outras tarefas correlatas.
PORTEIRO	Receber pessoas na portaria da Prefeitura, prestando-lhes orientações necessárias; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato. Executar outras tarefas correlatas.
PSICÓLOGO	Prestar assistência à saúde mental, bem como atende e orienta a área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico. Executar outras tarefas correlatas.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Serviços de enfermagem; Outras tarefas correlatas dentro do Sistema Municipal de Saúde e em entidades conveniadas. Executar outras tarefas correlatas.
TÉCNICO EM RAIOS X	Exercer atividades envolvendo trabalhos de operação qualificada sob supervisão de equipamentos de radioterapia e de radiodiagnóstico; Observar as normas de segurança dos pacientes e do pessoal em exercício no setor; Operar aparelho de Raios X; Preparar radiografias e abreugrafias; Revelar filmes e chapas radiográficas; Zelar pela conservação dos equipamentos; Solicitar a manutenção preventiva dos equipamentos de radiologia; Utilizar os EPIs no exercício do cargo. Executar outras tarefas correlatas.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Atender pacientes para a prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Executar outras tarefas correlatas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA**  
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

TURISMÓLOGO OU ADMINISTRADOR COM ÊNFASE EM TURISMO	Orientar e coordenar oportunidades para o estudo e análise, em profundidade, do Turismo, em Planejamento e Desenvolvimento dos serviços no mercado turístico, inclusive no meio ambiental, histórico-cultural, esporte e lazer, transportes, relacionado com o planejamento e à administração de serviços e produtos turísticos visando o desenvolvimento sustentável. Executar outras tarefas correlatas.
VIGIA	Atividades de vigilância e segurança do patrimônio municipal. Executar outras tarefas correlatas.
ZELADOR	Executar atividades de apoio, especialmente trabalhos de limpeza externa e interna do prédio da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, do Quartel de Polícia; conservação e arrumação de locais, móveis, utensílios e equipamentos; limpeza dos banheiros, varrição e cera nos prédios da Prefeitura; serviços de lanche ou similar no local de trabalho; atender as normas de segurança e higiene do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA**  
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

**VAGAS POR LOCALIDADE**

<b>CARGOS POR LOCALIDADE</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Merendeira	25	SEDE
Merendeira	01	<b>Zona Rural:</b> Açudina
Merendeira	01	<b>Zona Rural:</b> Água Quente
Merendeira	01	<b>Zona Rural:</b> Cuscuzeiro
Merendeira	01	<b>Zona Rural:</b> Nova Franca
Merendeira	01	<b>Zona Rural:</b> Currais
Merendeira	01	<b>Zona Rural:</b> Ponte Velha
Merendeira	01	<b>Zona Rural:</b> Inhaúmas
Merendeira	01	<b>Zona Rural:</b> Brejo do Espírito Santo
Merendeira	02	<b>Zona Rural:</b> Mocambo
Motorista – Categoria B	03	MUNICIPIO
Motorista – Categoria D	04	MUNICIPIO
Nutricionista	01	SEDE
Odontólogo	04	SEDE
Pedreiro	02	MUNICIPIO
Porteiro	23	SEDE
Porteiro	01	<b>Zona Rural:</b> Açudina
Porteiro	01	<b>Zona Rural:</b> Água Quente
Porteiro	01	<b>Zona Rural:</b> Cuscuzeiro
Porteiro	01	<b>Zona Rural:</b> Nova Franca
Porteiro	01	<b>Zona Rural:</b> Currais
Porteiro	01	<b>Zona Rural:</b> Ponte Velha
Porteiro	01	<b>Zona Rural:</b> Inhaúmas
Porteiro	01	<b>Zona Rural:</b> Brejo do Espírito Santo
Porteiro	01	<b>Zona Rural:</b> Mocambo
Psicólogo	05	SEDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA**  
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

Técnico de Enfermagem	06	SEDE
Técnico de Enfermagem	01	<b>Zona Rural:</b> Açudina
Técnico de Enfermagem	01	<b>Zona Rural:</b> Montevidinha
Técnico em Raio X	03	SEDE
Terapeuta Ocupacional	01	SEDE
Turismólogo	01	SEDE
Vigia	12	SEDE
Vigia	01	<b>Zona Rural :</b> Açudina
Vigia	01	<b>Zona Rural :</b> Água Quente
Vigia	01	<b>Zona Rural:</b> Cuscuzeiro
Vigia	01	<b>Zona Rural:</b> Nova Franca
Vigia	01	<b>Zona Rural:</b> Currais
Vigia	01	<b>Zona Rural:</b> Ponte Velha
Vigia	01	<b>Zona Rural:</b> Inhaúmas
Vigia	01	<b>Zona Rural:</b> Brejo do Espírito Santo
Vigia	01	<b>Zona Rural:</b> Mocambo
Zelador	38	<b>SEDE</b>
Zelador	07	<b>Zonal:</b> Açudina
Zelador	08	<b>Zonal:</b> Água Quente
Zelador	06	<b>Zonal:</b> Cuscuzeiro
Zelador	06	<b>Zonal:</b> Nova Franca
Zelador	06	<b>Zonal:</b> Currais
Zelador	06	<b>Zonal:</b> Ponte Velha
Zelador	05	<b>Zonal :</b> Inhaúmas
Zelador	04	<b>Zonal :</b> Brejo do Espírito Santo
Zelador	11	<b>Zonal :</b> Mocambo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA**  
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010